



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Dom Aquino
Pal. Ver. Elcio Lopes

Decreto Legislativo nº 002/2019 Dom Aquino/MT, em 30 de abril de 2018.

Autoria: Vereador Sebastião Matias Valadão

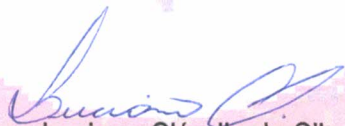
Concede título de Cidadania Dom Aquinense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor José Geraldino, o título de CIDADANIA DOM AQUINENSE, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestado no município de Dom Aquino - MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 30 de abril de 2019.


Luciano Cláudio da Silva
Presidente